

PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.009466/2022-49**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof.ª **Vera Lúcia Banys**, Matrícula n.º 1433439/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ (presidente), Prof. **Edgar Alain Collao Saenz**, Matrícula n.º 1551299/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ (membro), Prof. **Marlon Zortéa**, Matrícula n.º 224312/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Biológicas/UFJ (membro) e Prof. **Fernando Simões Gielfi**, Matrícula n.º 1348441/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ (suplente), para sob presidência da primeira, comporem a **Comissão de Avaliação Docente (CAD) Associados Mista**, com vigência de 2 (dois) anos a partir de 05 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/01/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100227** e o código CRC **D80151C8**.

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004513/2022-68**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 586/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022;

II - Inserir **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 3274921/Siape, Professor e **LÍVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO**, Matrícula nº 3271113/Siape, Professor;

III - Alterar a Presidência da Professora **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/Siape pela Professora **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 3274921/Siape;

IV - Diante das alterações apresentadas o NDE do Curso de Enfermagem passa a ter a seguinte composição: Designar **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 3274921/Siape, Professor; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/Siape, Professor; **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula nº 2976756/Siape, Professor; **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/Siape, Professor; **LÍVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO**, Matrícula nº 3271113/Siape, Professor; **MARLENE ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 2613894/Siape, Professor; **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2398463/Siape, Professor; **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/Siape, Professor e **YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TASCI**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 02/01/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100237** e o código CRC **456BCC36**.

PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382/2022-71**, RESOLVE:

I - Designar os representantes Discentes junto ao Conselho Universitário/Consuni-UFJ, eleitos pelo Edital N.º 012/2022, o Discente Jardel de Almeida Monteiro (titular) e o Discente Benilton Alves Rodrigues Júnior (Suplente), por um período de 2 (dois) anos.

II - A representação da classe supracitada, no Conselho Universitário/Consuni da Universidade Federal de Jataí terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião extraordinária do Consuni, que ocorrerá em 18/01/2023 (dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três), finalizando em 18/01/2025 (dezoito de janeiro de dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/01/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100284** e o código CRC **A5AB6A95**.

PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382/2022-71**, RESOLVE:

I - Designar os representantes Discentes junto à Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação/UFJ, eleitos pelo Edital N.º 012/2022, a Discente Débora Pereira Gomes (titular) e a Discente Vanessa Bridi (Suplente), por um período de 2 (dois) anos.

II - A representação da classe supracitada, na Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião ordinária da Câmara, que ocorrerá em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, finalizando em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/01/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100288** e o código CRC **0922784D**.

PORTARIA Nº 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382/2022-71**, RESOLVE:

I - Designar os representantes Discentes junto à Câmara Superior de Extensão, Cultura e Esporte/UFJ, eleitos pelo Edital N.º 012/2022, a Discente Lauren Soares Coelho (titular) e a Discente Pâmela Alves Menezes (Suplente), por um período de 2 (dois) anos.

II - A representação da classe supracitada, na Câmara Superior de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião ordinária da Câmara, que ocorrerá em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e três, finalizando em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/01/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100293** e o código CRC **CA5A7435**.

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005767/2022-01 RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, localizada em conformidade com a Portaria nº 706/2022, com efeito financeiro a contar de 23/08/2022.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100491** e o código CRC **21B26067**.

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007688/2022-27 RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **EVELIN PEREIRA DOURADO**, Matrícula nº 2264162/SIAPE, Fisioterapeuta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, localizada em conformidade com a Portaria nº 1011/2022, com efeito financeiro a contar de 26/11/2015.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101859** e o código CRC **E4B0059C**.

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000067/2023-01 RESOLVE:

Designar **PAULO FREITAS GOMES**, Matrícula nº1969991/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para substituir o Coordenador do curso de Física da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 11/01/2023 a 20/01/2023.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102092** e o código CRC **25D0E332**.

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007235/2022-09 RESOLVE:

Conceder Progressão a **VANDERLEI BALBINO DA COSTA**, Matrícula nº 1285879/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 03/01/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100819** e o código CRC **AB6DFD94**.

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001112/2022-56 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/03/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Michelle Nauara Gomes do Nascimento	3288656	23854.001112/2022-56	UAECIEXA

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/01/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101154** e o código CRC **87F997D2**.

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000272/2022-88 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Cristielle Nunes Souto	3298163	23854.000272/2022-88	UA/CIAGRA

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/01/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101218** e o código CRC **40B78FC7**.

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005889/2022-90 RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **DÉBORA PENÉLOPE DE CARVALHO QUEIROZ**, Matrícula nº 3303705/SIAPE, Técnica em Farmácia, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, localizada em conformidade com a Portaria nº 673/2022, com efeito financeiro a contar de 18/08/2022 até 18/12/2022.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/01/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101271** e o código CRC **D24EAD6**.

PORTARIA Nº 015/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006753/2022-05**, RESOLVE:

I - Designar os Servidores **Daniel Barbosa da Silva**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (Presidente); **Filipe Augusto Sales Gomes**, lotado no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Goiás (Membro Titular); **Francisco Cláudio Dantas Mota**, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia (Membro Titular) e **Maria Alice Pires Moreira**, lotada no Campus Urutaí do Instituto Federal Goiano (Suplente), para comporem a Banca Examinadora para a Prova Prática do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, Cargo de **Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária**, Processo SEI nº 23854.006753/2022-05 de que trata o Edital nº 09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/01/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101394** e o código CRC **064781F2**.

PORTARIA Nº 016/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006753/2022-05**, RESOLVE:

I - Designar a Auxiliar de Enfermagem **Naira Gouveia Alves Diamantino**, Matrícula nº 2262666/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí (Apoio) e o Enfermeiro **Vitor Hugo Marques**, Matrícula nº 4882993/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí (Apoio), para comporem a equipe de apoio da Banca Examinadora para a Prova Prática do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, Cargo de **Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária**, Processo SEI nº 23854.006753/2022-05 de que trata o Edital nº 09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/01/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101466** e o código CRC **15DC68A9**.